

## *Despacho n.º 13/2014*

### **Constituição da Comissão Paritária**

De acordo com o n.º 2 do art.º 59 da Lei n.º 66B/2007 de 28 de dezembro, na sua atual redação que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), que funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com a competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 31 de março de 2014 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do art.º 59º da Lei 66B/2007, de 29 de dezembro, na atual redação a Comissão Paritária para o biénio 2014/2017, tem a seguinte constituição:

#### **Representantes da Administração:**

##### **Vogais Efetivos:**

- 1º vogal – Paulo Jorge dos Santos Dias Esteves – Vice-Presidente
- 2º vogal – António José Borges Prata - Assistente Técnico

##### **Vogais Suplentes:**

- 1º vogal – Jorge Adalberto Marques Daniel – Técnico Superior
- 2º vogal – José Paulo Amado Vaz Simão – Técnico Superior

#### **Representantes dos trabalhadores:**

##### **Vogais Efetivos:**

- 1º vogal – Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha – Técnico Superior
- 2º vogal – Jorge Fernando Paulino Ramos – Técnico Superior

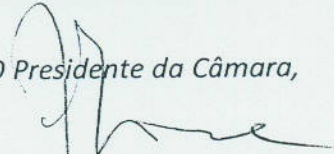
##### **Vogais Suplentes:**

- 1º vogal – Germano Manuel Amaral Machado – Assistente Operacional
- 2º vogal – Lúcia Maria Brecha Correia Filipe – Assistente Técnico
- 3.º Vogal – António José Borges Prata – Assistente Técnico
- 4.º Vogal – Estela Maria Assunção Sobral – Coordenador Técnico

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

*Paços do Concelho de Méda, 07 de abril de 2014.*

*O Presidente da Câmara,*

  
*Prof.º Anselmo Antunes de Sousa*